DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS MINÉRIOS

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018 | Nº 871 | ANO XIII

Provas do concurso público da Prefeitura serão realizadas dia 14 de janeiro

Candidatos se inscreveram para 35 cargos de níveis superior completo, fundamental completo, médio completo e médio técnico completo



Os candidatos que foram inscritos no concurso público para a Prefeitura Municipal de Itapeva farão as provas objetivas, dissertativas e a entrega de títulos no dia 14 de janeiro.

As provas objetivas e dissertativas serão realizadas para os que se inscreveram nos cargos de Oficial de Administração, PEB II Inglês, PEB II Língua Portuguesa, PEB II Educação Física e PEB II Ciências. A entrega de títulos será somente para os cargos de nível superior. As informações estão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaguia.org.br.

Os portões estarão abertos às 7h e fechados impreterivelmente às 8h no local designado, para os candidatos que se inscreveram nos cargos de níveis superior completo e fundamental completo. Deverão portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, lápis, borracha, régua fabricada em material transparente e documento de identidade original.

Para os cargos de níveis médio completo e médio técnico completo, os candidatos deverão comparecer no local de provas às 13h30, sendo que os portões fecharão às 14h30. Também deverão estar com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, lápis, borracha, régua fabricada em material transparente e documento de identidade original.

São necessárias as apresentações do comprovante de inscrição(boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), além do original do documento de identidade.

As provas terão duração de 2h30 para os cargos de nível de ensino fundamental, de 3h30 que dizem respeito às funções de níveis médio, médio técnico e superior e 4 horas nos cargos de Oficial de Administração(nível médio) e PEB II Ciências, PEB II Educação Física, PEB II Inglês e PEB II Língua Portuguesa(nível superior).

Todas as informações sobre as provas e locais do concurso público podem ser encontradas no Edital no endereço eletrônico do Instituto Águia (www.institutoaguia.org.br) e também no Diário Oficial Eletrônico, nº 870 de 8 de janeiro de 2018. As provas serão realizadas na Fait de Itapeva.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 270/2017

PROCESSO N.º 9.195/2017

CREDENCIAMENTO N.º 01/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Itau Unibanco S.A.

OBJETO: Serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, auto atendimento/ caixa eletrônico, internet banking e afins, sem exclusividade e sem registro, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapeva, em padrão bancário FEBRABAN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará às Instituições Financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores pela tarifa de recebimento:

I. Guichê de caixa: R$ 3,40;

II. Auto Atendimento/caixa eletrônico: R$ 1,60;

III. Home Office Banking/Phone Banking e afins, postos a disposição dos seus clientes: R$ 0,99;

IV. Correspondente bancário autorizado, banco postal e/ ou redes lotéricas: R$ 2,90;

V. Débito automático: R$ 1,90.

§1° Pela prestação dos serviços, nos termos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as tarifas estabelecidas nesta Cláusula, ficando a CONTRATADA autorizada a realizar o débito do valor descrito no DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§2° A forma de recebimento dos referidos tributos será via documento “sem registro”, “sem exclusividade para a instituição financeira credenciada”, via DAM, em padrão bancário, emitido pela Prefeitura Municipal de Itapeva e será realizada nas modalidades estabelecidas nos Itens II, III e IV do caput desta cláusula.

DOTAÇÃO: 90 / 06.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 – 01 – 1100000

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO Nº 10.972/2012

CONCORRÊNCIA Nº 008/2012

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: André Luiz Sguário – Eireli – EPP

OBJETO: Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo com as seguintes finalidades:

I – Reajustar a partir de 19 de fevereiro de 2017, o valor do contrato n.º 007/2013, em atendimento a Cláusula Terceira, Parágrafo Único, do instrumento contratual, utilizando o índice oficial INPC –IBGE.

II – A CONTRATADA de comum acordo concede a CONTRATANTE, o desconto de R$ 7.319,37 (sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) no valor total do crédito pendente até o mês de novembro de 2017, estimado em R$ 27.319,00 (vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), restando um saldo remanescente de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago em 3 (três) parcelas iguais nos meses de janeiro/2018, fevereiro/2018 e março/2018.

II – Através da presente transação a CONTRATADA dá ao CONTRATANTE, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação aos valores correspondentes ao reajuste anual previsto na cláusula terceira parágrafo único do instrumento contratual, relativos ao período de fevereiro de 2017 a novembro de 2017, não restando mais nada a reclamar, renunciando assim, ao direito a propositura de eventual ação de cobrança judicial.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
REVOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº 21/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo nº 3.576/2017

Objeto: Fornecimento de medicamentos do catálogo ABC FARMA.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, REVOGO o Pregão Presencial n° 21/2017, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ATO N.º 353 / 2017

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal n.º 3.922, de 23 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 346/17.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R$1,00

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
07.01.00	28.846	7001	15	precatórios outra espécie	2428	3.3.90.91	91	110 0000	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R$1,00

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
07.01.00	28.846	7001	15	precatórios outra espécie	92	3.3.90.91	1	110 0000	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

Secretaria de Saúde

“Vigilância Sanitária - LAUDA 01/2018 - AUTOS”

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Nº Protocolo: 07.031-3/17 Data de Protocolo: 21/12/2017

Razão Social: ANA CHRISTINA HERRERA

CNPJ/CPF: 177.188.688-93

Endereço: RUA CORONEL QUEIROZ, 254 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: ANA CHRISTINA HERRERA CPF: 177.188.688-93

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Municipio de Itapeva Débora Donato da Silva, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 0746 SÉRIE AC, DE 19/12/2017.

Itapeva, terça-feira, 02 de Janeiro de 2018.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Nº Protocolo: 07.030-2/18 Data de Protocolo: 05/01/2018

Razão Social: L. F. RIBEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME

CNPJ/CPF: 22.317.328/0001-79

Endereço: ALAMEDA DAS PAINEIRAS, 70 - PARQUE DAS PAINEIRAS

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO RIBEIRO CPF: 301.463.588-05

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Municipio de Itapeva Débora Donato da Silva, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 0779 SÉRIE AC, DE 04/01/2018.

Itapeva, sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº Protocolo: 07.001/18 Data de Protocolo: 04/01/2018

Razão Social: MAURICIO BUCOFF

CNPJ/CPF: 13.250.382/0001-53

Endereço: RUA MÁRIO PRANDINI, 545 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO BUCOFF CPF: 221.690.068-00

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Municipio de Itapeva Débora Donato da Silva, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0933 SÉRIE AC, DE 04/01/2018.

Itapeva, sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

04. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Nº Protocolo: 07.001-1/18 Data de Protocolo: 04/01/2018

Razão Social: MAURICIO BUCOFF

CNPJ/CPF: 13.250.382/0001-53

Endereço: RUA MÁRIO PRANDINI, 545 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO BUCOFF CPF: 221.690.068-00

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Municipio de Itapeva Débora Donato da Silva, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE “INUTILIZAÇÃO” Nº 0781 SÉRIE AC, DE 04/01/2018.

Itapeva, sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

05. Comunicado de TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

Nº Protocolo: 07.001-2/18 Data de Protocolo: 04/01/2018

Razão Social: MAURICIO BUCOFF

CNPJ/CPF: 13.250.382/0001-53

Endereço: RUA MÁRIO PRANDINI, 545 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO BUCOFF CPF: 221.690.068-00

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Municipio de Itapeva Débora Donato da Silva, comunica a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 0801 SÉRIE AC, DE 04/01/2018.

Itapeva, sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

06. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA DÍVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.026/17 Data de Protocolo: 29/08/2017

Razão Social: KRISSIA JOSEFINE ROCHA MACHADO

CNPJ/CPF: 18.102.209/0001-21

Endereço: ROD. PEDRO RODRIGUES GARCIA, 1201 – ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: KRISSIA JOSEFINE ROCHA MACHADO CPF: 395.533.248-94

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO A DÍVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0883, SÉRIE AC, DE 28/08/2017.

Itapeva, sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI

PORTARIA IPMI Nº 191, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

DIVULGA a relação de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMI

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n. º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n. º 9.166, de 17 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o regimento eleitoral de escolha dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n. º 064/2017;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatos inscritos para preenchimento das vagas à Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, conforme as regras do regimento:

I- Candidatos à Conselheiro Administrativo:

Ordem	Nome	Local de Trabalho
01	Paulo Giovani Proença	Guarda Municipal
02	Vagner William Tavares dos Santos	Câmara
03	Antonio Alexandre de Faria	Educação
04	Cleidson Bernardo de Almeida	Saúde
05	Márcia Cristina Rodrigues Barros Almeida	Saúde

II- Candidatos à Conselheiro Fiscal:

Ordem	Nome	Local de Trabalho
01	Gustavo Tadeu Pinto	Educação
02	Walter Lázaro dos Santos	Câmara
03	Rita de Cássia Almeida Pereira	Inativa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Comissão Eleitoral

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Prefeito Municipal
Luiz Antonio Hussne Cavani

Vice-Prefeito
Mário Sérgio Tassinari

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Sonia Maria Marinho Cavani

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento
Marimar Guidorzi de Paula

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Luciano Oller de Oliveira

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Marco André Ferreira D'Oliveira

Governo e Negócios Jurídicos
Antônio Rossi Júnior

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento
Patrícia Campos

Saúde
Maria Eliza Ferraresi

Educação e Cultura
Andrei Alberto Müzel

Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais
Antônio Rossi Júnior

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Eduardo Yamaya

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP 18.400-000, Centro
(15) 3526-8000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Presidente
Oziel Pires de Moraes

1º Secretário
Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário
Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP 18.406-380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EXPEDIENTE - IMPRENSA OFICIAL
O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.
Assessor de Comunicação Social: João Carlos de Oliveira Rosa - MTB 83.641
Jornalista Responsável: João Carlos de Oliveira Rosa - MTB 83.641
Jornalista: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427
Jornalista: José Eduardo Bueno de Moraes Gomes - MTB 55.984
Email: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br